

PARECER Nº: 06/2022 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 4309/2021

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 97/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 128/2021

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 97/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 128/2021, que dispõe sobre a implantação do acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no Município e dá outras providências.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 97/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 128/2021.

Sala das Comissões, em 10 de fevereiro de 2022, 468º ano de fundação da cidade.

Relator:

DR^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora



Aprovado o Parecer nº 06/2022 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 97/2021 (Projeto de Lei CM nº 128/2021).

Presidente e Membros:

DR^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

RODOLFO DONETTI
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

